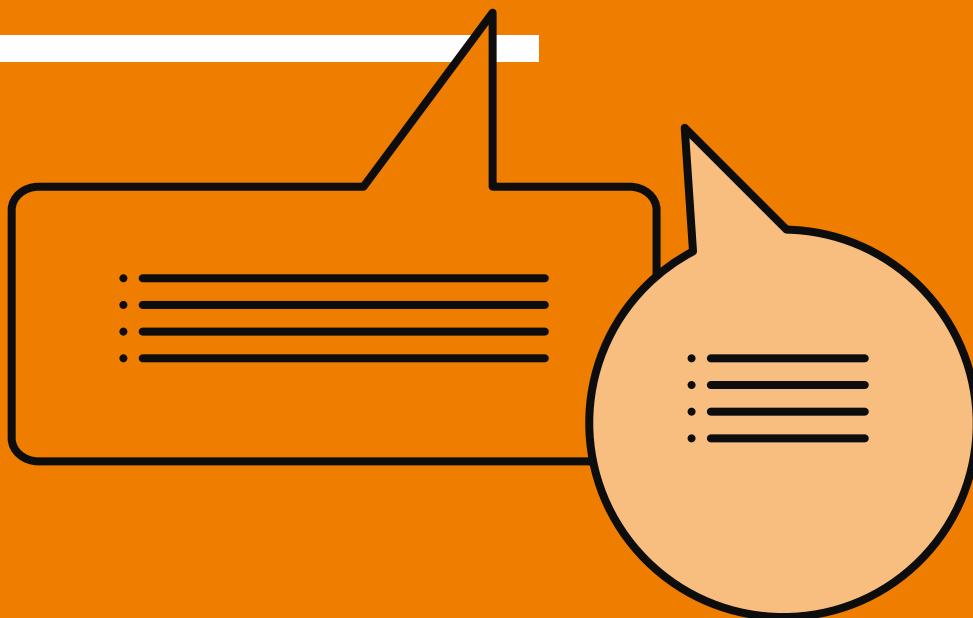


# Linha Direta de Integridade

## *Procedimentos*

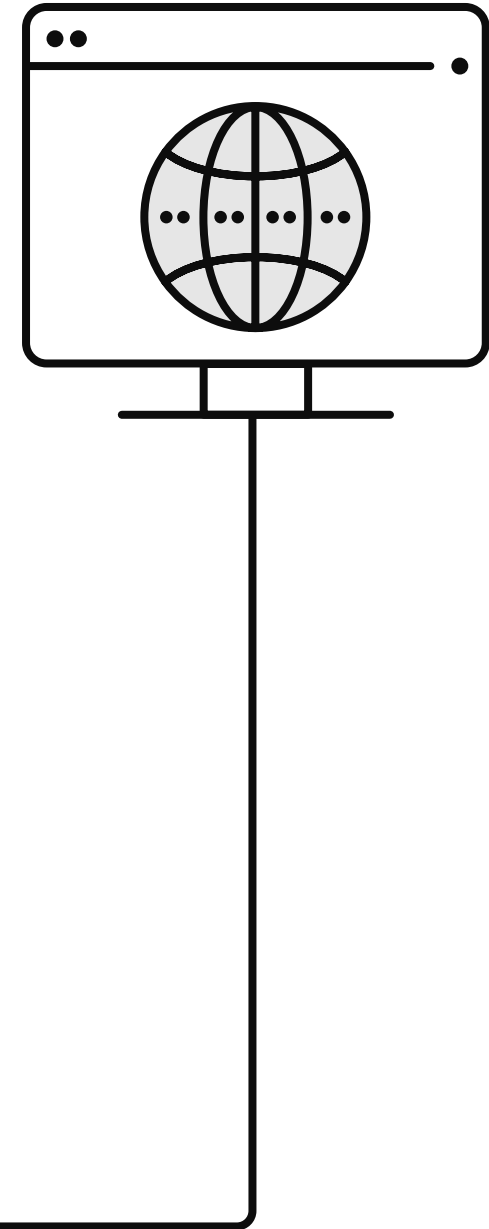


# Comprometidos em manter os mais altos padrões de conduta comercial

**A COFCO International e suas subsidiárias (doravante denominadas “Cofco International” ou a “Empresa”) estão comprometidas em manter os mais altos padrões de conduta de negócios. Esse compromisso é refletido no Código de Conduta e nas políticas relacionadas da Empresa, as quais podem ser encontradas na Intranet da CIL em diversos idiomas.**

É importante para a Empresa que qualquer não conformidade, ato de fraude ou outra forma inadequada de conduta dentro da Cofco International, ou como resultante das suas atividades de negócios ou dos atos de qualquer colaborador, trabalhador temporário ou contratado (doravante denominados “Colaborador” ou “Colaboradores”), seja reportado e abordado de maneira adequada.

A Cofco International reconhece que os Colaboradores têm um papel importante na realização desse objetivo. Como parte desse compromisso, a Cofco International incentiva fortemente que os Colaboradores com Preocupações (conforme definido abaixo na Seção 3) se apresentem e expressem tais preocupações para possibilitar que a Empresa investigue e aborde essas questões.



### Escopo deste Procedimento

O presente Procedimento da Linha Direta de Integridade (este “Procedimento”) se aplica a todos os Colaboradores e subsidiárias da Cofco International, e a qualquer terceiro (doravante denominados “Stakeholders”) com um interesse, questão ou preocupação para com a Empresa ou suas operações. Isso inclui, mas não se limitando a, agentes, fornecedores, clientes e vizinhos da Empresa ou das suas dependências. Os stakeholders são encorajados a informar qualquer preocupação que possam ter, por meio das informações de contato abaixo, para o Comitê Corporativo do Código da Cofco International e/ou sua “Linha Direta de Integridade”.

Este Procedimento é elaborado para fornecer aos Colaboradores e demais Stakeholders um mecanismo para informar Preocupações de maneira confidencial, anônima e sem medo de represália. Queixas relacionadas aos interesses individuais dos Colaboradores, como pagamento ou benefícios, por exemplo, devem ser informadas normalmente através dos procedimentos de recursos humanos aplicáveis no local.

**Comitê de Código Corporativo CIL**  
**[integrityhotline@cofcointernational.com](mailto:integrityhotline@cofcointernational.com)**

**CIL “Integrity hotline”**  
**[www.cofcointernational.com/integrity-hotline](http://www.cofcointernational.com/integrity-hotline)**

Se você for um Colaborador, entre em contato com seu Gerente de Recursos Humanos se tiver qualquer dúvida sobre o que, onde e como reportar.

A implementação e aplicação deste Procedimento são supervisionadas pelo Comitê Corporativo do Código, que consiste no Diretor de Auditoria (Presidente), Advogado-Chefe do Jurídico, Diretor de Recursos Humanos e Diretor do escritório do CEO e Diretor de Assuntos Corporativos ou seus representantes. A função do Comitê Corporativo do Código é garantir que: (i) haja um canal independente para reportar preocupações; (ii) as preocupações recebam o acompanhamento adequado; (iii) a pessoa que comunica a preocupação receba um feedback; e (iv) sejam feitas recomendações ao Conselho de Diretores (“Conselho”) em relação a qualquer medida de acompanhamento necessária.

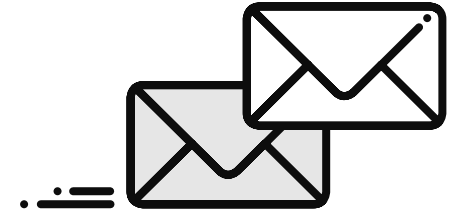
**Este procedimento foi projetado para fornecer aos funcionários e partes interessadas um mecanismo para abordar as preocupações de forma confidencial, anônima e sem medo de represália**



## Definição de uma Preocupação

Uma “Preocupação”, para os fins deste Procedimento, é qualquer questão ou assunto de importância que se relacione a qualquer um dos seguintes exemplos potenciais, reais ou supostos: (i) violação da lei ou regulamento; (ii) comportamento criminoso; (iii) violação de qualquer aspecto do Código de Conduta ou das políticas relacionadas da Empresa; (iv) fatos que podem direta ou indiretamente prejudicar a reputação ou a imagem da marca da Empresa; (v) dano ou impacto adverso efetivo associado às atividades da Cofco International ou às atividades de qualquer um dos seus Colaboradores; ou (vi) supressão, destruição ou manipulação de informações relacionadas aos itens (i) a (v) deste parágrafo.

# Canal externo e independente



**A COFCO Internacional contratou um prestador de serviços externo, independente e reconhecido internacionalmente para criar e operar um canal de comunicação externa denominada “Linha Direta de Integridade” da Cofco International.**

Isso é feito para demonstrar o compromisso da Empresa com a abordagem de Preocupações e também para incentivar os Colaboradores e Stakeholders a relatar suas Preocupações independentemente da sua posição ou relacionamento com a organização. A “Linha Direta de Integridade” da Cofco International consiste em linhas telefônicas, site de Preocupações, endereço de e-mail e endereço de correspondência dedicados à Cofco International, mas gerenciados e administrados de modo completamente independente da Empresa. Esse canal é oferecido por profissionais terceiros independentes no mundo inteiro e nos idiomas locais. Qualquer informação enviada ao canal de ouvidoria da Cofco International só será compartilhada com o Comitê Corporativo do Código de forma anônima a menos que o remetente aprove o contrário. Todas as informações de contato necessárias para que os

Colaboradores ou Stakeholders comuniquem as Preocupações são fornecidas no Anexo I deste Procedimento. Tanto relatos verbais quanto escritos podem ser enviados em qualquer idioma.

A Cofco International incentiva os Colaboradores e Stakeholders a comunicarem qualquer Preocupação ao Comitê Corporativo do Código da Cofco International ou a sua “Linha Direta de Integridade” externo (se a Preocupação se relaciona a um membro do Comitê Corporativo do Código, o relato deve ser feito apenas através do canal de ouvidoria externo). As Preocupações podem ser apresentadas pessoalmente (a um representante de RH local ou a um membro do Comitê Corporativo do Código) ou por telefone, site de Preocupações, e-mail ou correspondência comum.

Para Colaboradores, as Preocupações também podem ser reportadas a esses canais através do Gerente de Recursos Humanos.

Embora a Cofco International sempre autorize e incentive que os Colaboradores discutam suas Preocupações com seus gerentes locais ou diretos, isso não é obrigatório para o benefício da proteção de acordo com este Procedimento.

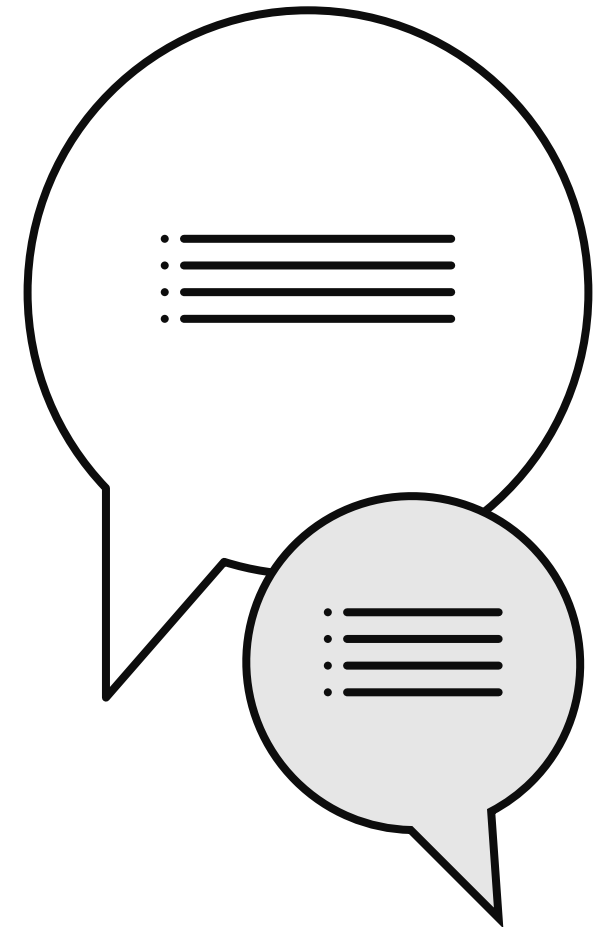
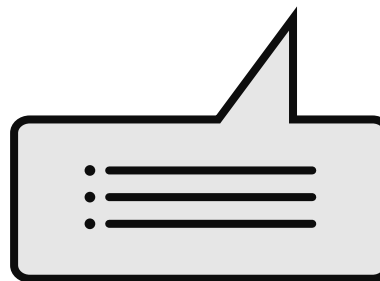
### Confidencialidade dos Relatos

A identidade dos Colaboradores e Stakeholders que enviam um relato será mantida em sigilo, e não será em circunstância alguma comunicada adiante sem a permissão do Colaborador ou do Stakeholder. Em troca, a Empresa pede aos Colaboradores e Stakeholders que mantenham a confidencialidade do seu relato e da identidade de qualquer pessoa ou pessoa envolvida (s) no relato ou em qualquer investigação subsequente.

Todas as informações obtidas através do relato de uma Preocupação, e no curso de qualquer investigação subsequente, só serão divulgadas conforme a necessidade de conhecer e de maneira confidencial a outras pessoas envolvidas na investigação (por exemplo, membros de Auditoria Interna, Jurídico, Recursos Humanos ou advogados externos e auditores forenses).

O Country manager deverá ser informado sobre a investigação a menos que a natureza da Preocupação exija de maneira diferente. Se considerado necessário, ou se exigido legalmente, as informações obtidas pelo relato de uma Preocupação ou no curso de uma investigação subsequente podem ser apresentadas a autoridades governamentais.

**Todas as informações obtidas através da comunicação de uma preocupação, e no curso de qualquer investigação subsequente, divulgado em uma necessidade de saber e base confidencial.**



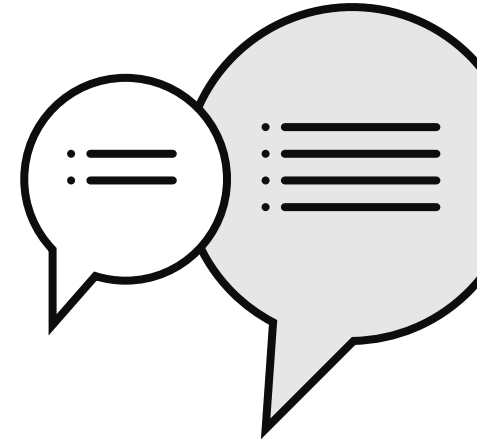
# Acompanhamento de Preocupações relatadas

**A menos que uma Preocupação tenha sido relatada de forma anônima, ela será confirmada por escrito ao remetente dentro de 7 dias após o relato. A menos que o remetente opte por continuar anônimo ou não manter contatos adicionais, todo contato subsequente com o remetente ocorrerá através do Comitê Corporativo do Código ou do prestador de serviços da “Linha Direta de Integridade” da CIL, a menos que seja acordado de outro modo.**

Qualquer Preocupação de acordo com este Procedimento será revisada por uma equipe de no mínimo 3 pessoas reunidas para garantir que o assunto seja revisado de maneira independente (a “Equipe de Investigação”). O Diretor de Auditoria e o Country Manager local deverão ser informados sobre a investigação, a menos que a natureza da Preocupação exija de maneira diferente. Se for necessário para garantir a investigação independente e profissional do assunto, ou se a Preocupação fizer referência a um dos membros do Comitê Corporativo do Código, a investigação será conduzida por investigadores externos.

A Equipe de Investigação avaliará qual acompanhamento (entrevistas, pesquisa, solicitações de documentos, etc.) é apropriado. Todas as partes envolvidas em uma investigação devem cooperar razoavelmente com a investigação.

Qualquer pessoa envolvida pelo relato de uma Preocupação será informada sobre o recebimento do relato (a identidade do Funcionário ou do Stakeholder que apresentou o relato não será divulgada) pelo Comitê Corporativo do Código da Cofco International assim que possível, levando em consideração qualquer risco relevante de que a notificação prejudicará uma investigação eficaz e/ou que a obtenção de evidências relacionadas será dificultada, nesse caso a notificação será adiada até que os riscos sejam resolvidos de maneira adequada. A notificação incluirá um resumo dos fatos alegados e da aplicabilidade deste Procedimento (inclusive seus aspectos de confidencialidade e proteção de dados). As pessoas envolvidas terão a oportunidade de apresentar sua versão dos eventos descritos no relato e em qualquer investigação subsequente.



As informações obtidas pelo relato de uma Preocupação, ou no curso de uma investigação subsequente, podem ser apresentadas a autoridades governamentais ou regulatórias, se necessário ou se exigido pelas leis ou regulamentos aplicáveis.

### Feedback e Cooperação

Após a Equipe de Investigação ter finalizado sua investigação da Preocupação e fornecido ao Comitê de Código Corporativo seu relatório, o referido Comitê deverá: (i) tomar uma medida em relação ao relatório da Equipe de Investigação; ou (ii) fornecer uma recomendação ao Conselho. O Comitê Corporativo do Código comunicará ao Conselho sobre as Preocupações levantadas ou medidas tomadas periodicamente, no mínimo a cada trimestre. Esse relatório ao Conselho será de maneira consolidada (relatos recebidos, investigações abertas, investigações encerradas, etc.) a menos que seja exigido de outro modo pelo Conselho ou pela relevância de uma Preocupação específica.

O remetente será mantido informado sobre o progresso e o resultado da investigação através de atualizações periódicas, no mínimo mensais.

Qualquer pessoa envolvida em uma Preocupação relatada será notificada sobre o resultado da investigação (e, se aplicável, qualquer medida ou disciplina a ser tomada contra elas) assim que possível após a conclusão da investigação.

Qualquer pessoa que tenha relatado uma Preocupação e que esteja insatisfeita com o resultado da investigação pode entrar em contato com o Comitê Corporativo do Corporativo, e identificar e corroborar qualquer assunto que considera ter sido abordado de maneira insuficiente. Em resposta, o Comitê Corporativo do Código pode, a seu critério exclusivo e absoluto, decidir tomar a(s) seguinte(s) medida(s):

- i convidar o remetente a corroborar com mais detalhes suas reclamações sobre o resultado da investigação;
- ii solicitar que o remetente responda a qualquer pergunta relevante nesse sentido; e/ou
- iii avaliar qualquer outra opção para resolver ou abordar de maneira mais adequada a Preocupação.

### Proteção para Colaboradores e Stakeholders que relatam uma Preocupação – Política contra retaliação

A Cofco International leva a sério qualquer má conduta potencial, independentemente de quem é o infrator, e todos devem se sentir livres para reportar qualquer uma.. A Cofco International não demitirá, rebaixará, suspenderá ou de qualquer forma assediará, penalizará ou discriminará um Colaborador ou Stakeholder que tenha relatado uma Preocupação de boa-fé, nem fará isso com nenhum Funcionário ou Stakeholder que coopere de boa-fé com qualquer investigação.

Observe, contudo, que fazer declarações falsas intencionalmente ou alegações de má-fé é uma violação do Código de Conduta da Cofco International e deste Procedimento.

Qualquer retaliação contra Colaboradores ou Stakeholders que tenham apresentado uma Preocupação de boa-fé, ou que estejam envolvidos em uma investigação, é uma violação do Código de Conduta da Cofco International e deste Procedimento.

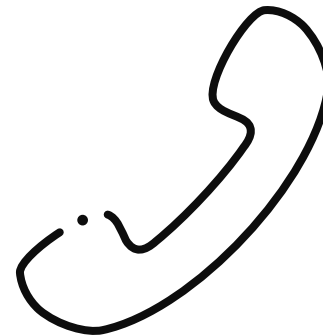
Tais violações podem levar a ações disciplinares ou outras ações (inclusive, entre outras, rescisão contratual).



### Proteção de Dados

Em complemento a qualquer lei de proteção de dados aplicável, a Cofco International deverá agir como controladora de dados em relação a quaisquer dados pessoais obtidos das Preocupações reportadas e de qualquer investigação subsequente de acordo com este Procedimento.

Esses dados só serão processados para registrar e investigar a Preocupação, e para tomar as medidas de acompanhamento necessárias e coletar, reunir e distribuir para a gerência informações relacionadas às Preocupações reportadas. Quaisquer dados pessoais obtidos das Preocupações reportadas e das investigações subsequentes serão mantidos estritamente separados dos sistemas e arquivos de Gestão de Recursos Humanos, exceto conforme possa ser exigido por lei e/ou com a finalidade de tomar medidas disciplinares, se e quando justificadas.





Se você é um funcionário da COFCO International, também pode denunciar suas dúvidas ao Comitê de códigos corporativos ou à linha direta de integridade.

✉ [integrityhotline@cofcointernational.com](mailto:integrityhotline@cofcointernational.com)

🌐 [www.cofcointernational.com/integrity-hotline](http://www.cofcointernational.com/integrity-hotline)

País	Idioma do operador que atende a chamada	Número de discagem – Primeira etapa	No comando do toque – Segunda etapa
<b>Argentina</b>	Espanhol / inglês	0800-444-1419	–
<b>Austrália</b>	Inglês	1-800-60-1153	–
<b>Brasil</b>	Português / inglês	0800-892-0543	–
<b>Bulgária</b>	Búlgaro / inglês	00-800-0010	844-381-9322
<b>Canadá</b>	Francês / inglês	1-844-381-9322 (Inglês) 1-855-350-9393 (Francês)	–
<b>China</b>	Mandarim / inglês / cantonês	4008800394	–
<b>Colômbia</b>	Espanhol (América Latina) / inglês	01-800-911-0010 (Inglês) 01-800-911-0011 (Espanhol)	844-381-9322
<b>Cuba (Apenas a Baía de Guantánamo)</b>	Espanhol LA / inglês	2935	844-381-9322
<b>Egito</b>	Árabe / francês UE / inglês	02-2510-0200 (Celular) 2510-0200 (Cairo)	844-381-9322
<b>França</b>	Francês / inglês	França (France Telecom): 0-800-99-0011 França (Somente Paris): 0-800-99-0111 França: 0-800-99-1011 França: 0-800-99-1111 França: 0-800-99-1211 França (Telecom Development): 0805-701-288	844-381-9322
<b>Alemanha</b>	Alemão / inglês	0-800-225-5288	844-381-9322
<b>Hungria</b>	Húngaro / inglês	06800-20805	–
<b>Índia</b>	Inglês / hindi / marata / guzerate	000-117	844-381-9322
<b>Indonésia</b>	Indonésio / inglês	001-801-10 Não está disponível para telefones celulares. Use telefones públicos que permitam acesso internacional.	844-381-9322
<b>Itália</b>	Italiano / inglês	800-172-444	844-381-9322
<b>Costa do Marfim</b>	Francês UE / inglês	–	–
<b>Cazaquistão</b>	Cazaque / russo / inglês	8^800-121-4321	844-381-9322
<b>México</b>	Espanhol LA / inglês	México: 001-800-462-4240 México (Operador em espanhol): 001-800-658-5454 México: 01-800-288-2872 México (Por Cobrar): 01-800-112-2020	844-381-9322

^ Indica segundo toque

Se você é um funcionário da COFCO International, também pode denunciar suas dúvidas ao Comitê de códigos corporativos ou à linha direta de integridade.

✉ [integrityhotline@cofcointernational.com](mailto:integrityhotline@cofcointernational.com)

🌐 [www.cofcointernational.com/integrity-hotline](http://www.cofcointernational.com/integrity-hotline)

País	Idioma do operador que atende a chamada	Número de discagem – Primeira etapa	No comando do toque – Segunda etapa
<b>Países Baixos</b>	Holandês / inglês	0800-022-9111	844-381-9322
<b>Paraguai</b>	Espanhol / inglês	008-11-800 (Asuncion City only)	844-381-9322
<b>Portugal</b>	Português / inglês	800-800-128	844-381-9322
<b>Romênia</b>	Romeno / inglês	0808-03-4288	844-381-9322
<b>Rússia</b>	Russo / inglês	Rússia (São Petersburgo): 363-2400 Rússia (Moscou): 363-2400 Rússia: 8^10-800-110-1011 Rússia (Fora de Moscou): 8^495-363-2400 Rússia (Fora de São Petersburgo): 8^812-363-2400	844-381-9322
<b>Arábia Saudita</b>	Árabe / inglês	1-800-10	844-381-9322
<b>Singapura</b>	Inglês / mandarim / malaio	800-110-2141	–
<b>África do Sul</b>	Afrikaans / inglês	0800-981-506	–
<b>Espanha</b>	Espanhol / inglês	900-99-0011	844-381-9322
<b>Suíça</b>	Alemão / francês / italiano / inglês	0-800-89-0011	844-381-9322
<b>Tailândia</b>	Tailandês / inglês	1-800-0001-33	844-381-9322
<b>Turquia</b>	Turco / inglês	0811-288-0001	844-381-9322
<b>Emirados Árabes Unidos</b>	Árabe / inglês	EAU: 8000-021 EAU (Dubai): 8000-555-66 EAU (Military-USO e celular): 8000-061	844-381-9322
<b>Reino Unido e Irlanda do Norte</b>	Inglês	0-800-89-0011	844-381-9322
<b>Ucrânia</b>	Ucraniano / russo / inglês	0-800-502-886	844-381-9322
<b>Estados Unidos</b>	Inglês / espanhol	1-844-381-9322	–
<b>Uruguai</b>	Espanhol / inglês	000-410	844-381-9322
<b>Vietnã</b>	Vietnamita / inglês	Vietnã: 1-201-0288 Vietnã: 1-228-0288	844-381-9322

^ Indica segundo toque

**Comitê Corporativo do Código da Cofco International:**  
**Informações de contato: [integrityhotline@cofcointernational.com](mailto:integrityhotline@cofcointernational.com)**

Presidente: Diretor de Auditoria (ou representante)  
Diretor de Recursos Humanos (ou representante)  
Advogado-Chefe do Jurídico (ou representante)  
Diretor do escritório do CEO e Diretor de Assuntos Corporativos  
(ou representante)

**“Linha Direta de Integridade” da CIL:**  
**[www.cofcointernational.com/integrity-hotline](http://www.cofcointernational.com/integrity-hotline)**

**Este Procedimento se aplica a:**  
Colaboradores e Stakeholders

**Data Original de Publicação:**  
Novembro 2018

**Versão:**  
Novembro 2018

**Arquivo:**  
Este Procedimento está disponível na Intranet da CIL

